



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 042/2016 de 21 de Julho de 2016.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 009954/2016-74.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 002, de 12 de Fevereiro de 2015, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Artes Plásticas, e proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2008100053	GRAZIELA AMORIM DEL CARO	Artes Plásticas


Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes